



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para realização do levantamento de toda a massa documental existente, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto [46.372, de 09 de outubro de 2024](#), relacionado ao Processo SEI nº 04031-00001161/2024-44, **resolve**:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, cujo objetivo é realizar o levantamento de toda a massa documental existente no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

- I - Elizabeth Solange Alfinito, matrícula 0002144X (IPEDF/PRESI/GAB) - Presidente;
- II - Izaías da Costa Tavares, matrícula 00010006 (IPEDF/PRESI/UCI) - Membro;
- III - Marconi Henrique da Silva Cezar, matrícula 32201699 (IPEDF/PRESI/ASCOM) - Membro;
- IV - Sibele Taiane Gonçalves Lima, matrícula 00000450 (IPEDF/PRESI/OUV) - Membro;
- V - Roberta Augusto Campelo, matrícula 00000450 (IPEDF/PRESI/UPLAN/COPLA) - Membro;
- VI - Marcos Antônio Moreira West, matrícula 00021482 (IPEDF/PRESI/UCTIS) - Membro;
- VII - Vânia Maria de Lucena Galvão, matrícula 00011142 (IPEDF/PRESI/DAG) - Membro;
- VIII - Inácio Ângelo de Faria Pinto, matrícula 32100051 (IPEDF/PRESI/DAG/COAG) - Membro;
- IX - Daniel Tarcísio dos Santos, matrícula 00000442 (IPEDF/PRESI/DAG/COAG) - Membro;
- X - Nedma Gonçalves Guimarães, matrícula 32201419 (IPEDF/PRESI/DAG/COGEP) - Membro;
- XI - Benedito Messias Rocha Gomes, matrícula 00020079 (IPEDF/PRESI/DAG/COAFI) - Membro;
- XII - Francisca Niedja Alves de Albuquerque Taboada, matrícula 00000132 (IPEDF/PRESI/DIESQ/ASSES) - Membro;
- XIII - Marlene Maria dos Santos Rodrigues, matrícula 00000906 (IPEDF/PRESI/DEPAT) - Membro; e
- XIV - Letícia Soares Viana, matrícula 32201303 (IPEDF/PRESI/DIEPS/COEPS) - Membro.

Art. 3º O(a) substituto(a) do(a) Presidente do Grupo de Trabalho será designado(a) pelo(a) próprio(a) em suas ausências e em outros possíveis afastamentos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado a Instrução nº 68, de 25 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 03 de outubro de 2024.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 14/10/2024, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=153585054 código CRC= **DC876BAA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF
Telefone(s): 3342-2270

Sítio

04031-00000095/2024-95

Doc. SEI/GDF 153585054